CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 05/2016

"Institui a criação do Dia Municipal do Espiritismo no município de Lindóia e especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Lindóia, o Dia Municipal do Espiritismo, a ser comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão cor conta de orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Art. 3º, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2016.

Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 07/12/16
Protocolo nº 243/2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Pelo presente encaminho para fins de apreciação pelos nobres integrantes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei n°05/2016, que '*Institui a criação do Dia Municipal do Espiritismo no município de Lindóia e especifica*'.

À data proposta está relacionada ao lançamento do primeiro livro sobre a Doutrina Espírita, publicado em 18 de abril de 1857, por Allan Kardec.

O Brasil é a maior nação espírita da atualidade e os •praticantes e admiradores dessa doutrina têm realizado obras extraordinárias relacionadas à assistência social e à filantropia

São os espíritas, pessoas pacíficas e tolerantes, que por seus conhecimentos transcendentais buscam agir sem promover qualquer tipo de discriminação, seja de raça, religiosa, nacionalidade ou classe social.

Atuam visando o bem estar integral do ser humano e destacam-se na administração de asilos, creches, hospitais psiquiátricos e outras entidades de assistência social, procurando promover a dignidade das pessoas na busca de solução para a melhoria da qualidade de vida.

Contando com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação da matéria proposta, reafirmo os votos de estima e consideração.

Artur Del Rio Condotta
Vereador 1° Secretário

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara